



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, - Bairro Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49035-660
Telefone: (79) 3301-6806 - www.crcse.org.br E-mail: crcse@crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 121, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE** incluindo fornecimento e substituição de peças, componentes, acessórios, mão de obra e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, de forma contínua, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os(as) funcionários(as) abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE** incluindo fornecimento e substituição de peças, componentes, acessórios, mão de obra e demais insumos necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, de forma contínua, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

- I. Marta Maria Costa Nunes – matrícula 0008, coordenadora;
- II. Rita de Cássia Moura Correia dos Santos – matrícula 0001;
- III. Gabriela Marques Silva - matrícula 0091;
- IV. Filipe Nascimento Messias - matrícula 0120.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo SEI citado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente

Referência: Processo nº 9079608110000247.000083/2025-11

SEI nº 0987222